



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - RETIFICADO

O Corregedor Geral do Ministério Público de Sergipe, Josenias França do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 43 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER – a todos, que serão realizadas Correições Ordinárias, nos meses de outubro e novembro de 2016, nas respectivas Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme cronograma a seguir:

OUTUBRO/2016

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | DATA | HORÁRIO |
|---|------------|------------------|
| 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro Promotora Substituta: SILVIA NUNES LEAL Rua Manoel Passos, s/nº Centro - Nossa Senhora do Socorro - 49160-000 tel: 3279-1073 / 3279-3400 Fórum Artur Oscar de Oliveira Déda | 19/10/2016 | A partir das 09h |
| 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro Promotor: SANDRO LUIZ DA COSTA BR 101, Km 92 Parque dos Faróis - Nossa Senhora do Socorro - 49160-000 3253-4949 / 3253-6400 - Fax: Fórum Bel.Luiz Augusto Barreto | 26/10/2016 | A partir das 09h |

NOVEMBRO/2016

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | DATA | HORÁRIO |
|---|------------|------------------|
| 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju Promotor: DEIJANIRO JONAS FILHO AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO | 09/11/2016 | A partir das 09h |
| 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju Promotor: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO | 09/11/2016 | A partir das 09h |

Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Edf. Luiz Garcia, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, cgmp@mpse.mp.br
(79) 3209.2400 - ARACAJU/SE - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | DATA | HORÁRIO |
|---|------------|------------------|
| Promotoria de Justiça Cível de São Cristóvão Promotor: FABIO PINHEIRO SILVA DE MENEZES Largo Joel Fontes Costa Centro - São Cristóvão - 49100-000, tel.: 3261-1211 / 3261-9400 Fórum Des. Gilson Gois Soares | 16/11/2016 | A partir das 09h |
| 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão Promotor: ALEXANDRO SAMPAIO SANTANA Largo Joel Fontes Costa, s/n Centro - São Cristóvão - 49100-000, tel.: 3261-1736 / 3261-9400 Fórum Des. Gilson Gois Soares | 16/11/2016 | A partir das 09h |
| 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão Promotor: LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY Largo Joel Fontes Costa, s/n Centro - São Cristóvão - 49100-000, tel.: 3261-1736 / 3261-9400 Fórum Des. Gilson Gois Soares | 16/11/2016 | A partir das 09h |
| Promotoria de Justiça Distrital São Cristóvão Promotora: LENILDE NASCIMENTO ARAUJO Av. Marechal Rondon, s/nº, Rosa Elze - São Cristóvão - 49100-000 3261-9465 / 3257-1145 Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite, Cidade Universitária Professor Aloisio de Campos | 23/11/2016 | A partir das 09h |
| Promotoria de Justiça Especial São Cristóvão Promotora substituta: PRISCILA CAMARGO SILVATAVARES Av. Marechal Rondon, s/nº, Rosa Elze - São Cristóvão - 49100-000 3261-9465 / 3257-1145 Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite, Cidade Universitária Professor Aloisio de Campos | 23/11/2016 | A partir das 09h |

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Promotoria/CAOP. As atividades correccionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 43.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 12 de setembro de 2016.

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público

Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Edf. Luiz Garcia, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, cgmp@mpse.mp.br
(79) 3209.2400 - ARACAJU/SE - CEP: 49081-000